

DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

www.sabaudia.pr.gov.br



DE ACORDO COM A LEI Nº 209/2012 DE 16 DE ABRIL DE 2012

Jornalista Responsável:
Maria do Carmo D. S. Vieira - 3415/13/27v

ANO I – Nº 129 – PÁG. 01 – SEXTA-FEIRA – 14.06.2013

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº109/2013

O Prefeito do Município de Sabáudia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o pedido de aprovação o DESMEMBRAMENTO DO LOTE DE TERRAS SOB Nº153/154-1 com Área de 217.800,00m² passando para Lote de terras nº153/154-1 com área de 130.092,60m² e Lote de terras sob nº153/154-1/C com área de 87.707,40m² situado na Gleba Bandeirantes, Município de Sabáudia, Comarca de Arapongas, Estado do Paraná, conforme documentos anexos.

O Prefeito Municipal de Sabáudia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA

Art. 1º - Considerando o encaminhamento de toda documentação exigida pela Prefeitura Municipal de Sabáudia, e em face dos dispositivos legais pertinentes à espécie, fica **APROVADO** o DESMEMBRAMENTO DO LOTE DE TERRAS SOB Nº153/154-1 com Área de 217.800,00m² passando para Lote de terras nº153/154-1 com área de 130.092,60m² e Lote de terras sob nº153/154-1/C com área de 87.707,40m² situado na Gleba Bandeirantes, Município de Sabáudia, Comarca de Arapongas, Estado do Paraná, conforme documentos anexos.

Art. 2º O Referido imóvel encontra-se registrado em nome de MARCELO RICARDO FERREIRA no 1º Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Arapongas - Pr.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.
Edifício da Prefeitura Municipal de Sabáudia, aos treze dias do mês de junho do ano de dois mil e treze.

EDSON HUGO MANUEIRA
Prefeito Municipal

DECRETO Nº110/2013

Prefeito do Município de Sabáudia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o pedido de aprovação do DESMEMBRAMENTO DO LOTE DO LOTE DE TERRAS SOB Nº150 com área de 121.000,00m², passando para lote de terras sob nº150 com área de 77.975,15m² e lote de terras sob nº150/1 com área de 21.000,00m² e lote de terras sob nº150/2 com área de 22.024,85m² situado na Gleba P'alto neste Município de Sabáudia Comarca de Arapongas, Estado do Paraná, conforme documentos anexos.

DECRETA

Art. 1º - Considerando o encaminhamento de toda documentação exigida pela Prefeitura Municipal de Sabáudia, e em face dos dispositivos legais pertinentes à espécie, fica aprovação do DESMEMBRAMENTO DO LOTE DO LOTE DE TERRAS SOB Nº150 com área de 121.000,00m² passando para lote de terras sob nº150 com área de 77.975,15m² e lote de terras sob nº150/1 com área de 21.000,00m² e lote de terras sob nº150/2 com área de 22.024,85m² situado na Gleba P'alto neste Município de Sabáudia Comarca de Arapongas, Estado do Paraná, conforme documentos anexos.

Art. 2º O Referido imóvel encontra-se registrado em nome de VALDEMAR MARTINS, no 2º Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Arapongas - Pr.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.
Edifício da Prefeitura Municipal de Sabáudia, aos quatorze dias do mês de junho do ano de dois mil e treze.

EDSON HUGO MANUEIRA
Prefeito Municipal

AVISO DE RESCISÃO UNILATERAL DE CONTRATO ADMINISTRATIVO

O Senhor Prefeito Municipal de Sabáudia, Edson Hugo Manueira, na análise da licitação oriunda do Processo Administrativo 037/2012, Pregão Presencial 022/2012, o qual originou o contrato administrativo 070/2012 que contratou a empresa **CIRURGICA TACIBA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA** e diante do Ofício 041/2013 – da Secretaria Municipal de Saúde, da C.I. 055/2013 do Departamento de Licitação, em prol do Interesse Público bem como respeito as diretrizes e princípios constitucionais que orienta a Administração Pública, dentre estes o da Continuidade da Prestação dos Serviços Públicos, sobretudo na área de Saúde, resolve no exercício das prerrogativas legais exorbitantes **RESCINDIR UNILATERALMENTE** o contrato administrativo em epígrafe, vez que não houve, até mesmo, manifestação da empresa contratada **CIRURGICA TACIBA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP**, tendo por escopo as fundamentações fáticas e jurídicas constantes da Comunicação Interna nº. 055/2013 enviada do Gabinete para o Setor de Licitações, orientando inclusive demais providências a serem tomadas.

Sabáudia, 13 de Junho de 2013.

Edson Hugo Manueira
- Prefeito Municipal -

EXTRATO CONTRATO 058/2013- PMS

PROCESSO LICITATÓRIO N.º 037/2013
MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO n.º 006/2013
CONTRATO ADMINISTRATIVO: 058/2013
DATA DE ASSINATURA: 12/06/2013
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SABÁUDIA
CONTRATADA: **INGÁ DIGITAL LTDA.ME**
CNPJ: 14.376.039/0001-12
OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA INSTALAÇÃO DE NOVO SITE MUNICIPAL E PORTAL DA TRANSPARÊNCIA, EM CONFORMIDADE, COM O INCISO II, DO ART. 24 DA LEI 8.666/93.**
VIGÊNCIA: 12/06/2013 ATÉ 05/09/2013
DOTAÇÃO:

REDUZIDO	DOTAÇÃO	VALOR A BLOQUEAR
6	33.90.30.00.00.00. Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	R\$ 4.250,00

VALOR: R\$ 4.250,00 (Quatro mil duzentos e cinquenta reais).

FUNDAMENTO: Art. 57 da Lei 8.666/93 e Dispensa de Licitação 006/2013

FORO: COMARCA DE ARAPONGAS, ESTADO DO PARANÁ

Sabáudia, 12 de junho de 2013.

EDSON HUGO MANUEIRA
Prefeito Municipal

DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

www.sabaudia.pr.gov.br



DE ACORDO COM A LEI Nº 209/2012 DE 16 DE ABRIL DE 2012

Jornalista Responsável:
Maria do Carmo D. S. Vieira - 3415/13/27v

ANO I – Nº 129 – PÁG. 02 – SEXTA-FEIRA – 14.06.2013

EXTRATO CONTRATO 059/2013- PMS

PROCESSO LICITATÓRIO N.º 032/2013
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL n.º 027/2013
CONTRATO ADMINISTRATIVO: 059/2013
DATA DE ASSINATURA: 14/06/2013
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SABÁUDIA
CONTRATADA: **PERAS E ROSSI LTDA-ME.**
CNPJ: 04.563.324/0001-99
OBJETO: **AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE E EQUIPAMENTOS PARA AS CRECHES MUNICIPAIS COM RECURSOS DO PROGRAMA BRASIL CARINHOSO.**
VIGÊNCIA: 14/06/2013 ATÉ 14/09/2013
DOTAÇÃO:
Órgão: **06.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E CULTURA**
Unidade Orçamentária: **06.01 – SUPERVISÃO GERAL**
Funcional: **12.365.0016**
Atividade: **2.041**
Código da Despesa: **(406) – 44.90.52.00.00 Material de Consumo – Valor R\$ 11.352,25 (Onze mil trezentos e cinquenta e dois reais e vinte e cinco centavos)**
Órgão: **06.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E CULTURA**
Unidade Orçamentária: **06.01 – SUPERVISÃO GERAL**
Funcional: **12.365.0016**
Atividade: **2.041**
Código da Despesa: **(407) – 44.90.52.00.00 Material de Consumo – Valor R\$ 415,85 (Quatrocentos e quinze reais e oitenta e cinco centavos)**
VALOR: R\$ 9.711,00 (Nove mil setecentos e onze reais).
FUNDAMENTO: Art. 57 da Lei 8.666/93 e Pregão Presencial 027/2013
FORO: COMARCA DE ARAPONGAS, ESTADO DO PARANÁ
Sabáudia, 14 de junho de 2013.

EDSON HUGO MANUEIRA
Prefeito Municipal

EXTRATO CONTRATO 060/2013- PMS

PROCESSO LICITATÓRIO N.º 032/2013
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL n.º 027/2013
CONTRATO ADMINISTRATIVO: 060/2013
DATA DE ASSINATURA: 14/06/2013
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SABÁUDIA
CONTRATADA: **R. PELISSON REGLA-INFORMÁTICA-ME**
CNPJ: 10.644.717/0001-20
OBJETO: **AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE E EQUIPAMENTOS PARA AS CRECHES MUNICIPAIS COM RECURSOS DO PROGRAMA BRASIL CARINHOSO.**
VIGÊNCIA: 14/06/2013 ATÉ 14/09/2013
DOTAÇÃO:
Órgão: **06.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E CULTURA**
Unidade Orçamentária: **06.01 – SUPERVISÃO GERAL**
Funcional: **12.365.0016**
Atividade: **2.041**
Código da Despesa: **(406) – 44.90.52.00.00 Material de Consumo – Valor R\$ 11.352,25 (Onze mil trezentos e cinquenta e dois reais e vinte e cinco centavos)**
Órgão: **06.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E CULTURA**
Unidade Orçamentária: **06.01 – SUPERVISÃO GERAL**
Funcional: **12.365.0016**
Atividade: **2.041**
Código da Despesa: **(407) – 44.90.52.00.00 Material de Consumo – Valor R\$ 415,85 (Quatrocentos e quinze reais e oitenta e cinco centavos)**
VALOR: R\$1.747,00 (Hum mil setecentos e quarenta e sete reais).
FUNDAMENTO: Art. 57 da Lei 8.666/93 e Pregão Presencial 027/2013
FORO: COMARCA DE ARAPONGAS, ESTADO DO PARANÁ
Sabáudia, 14 de junho de 2013.

EDSON HUGO MANUEIRA
Prefeito Municipal

EXTRATO PRIMEIRO TERMO ADITIVO (Prorrogação de Prazo)

PROCESSO LICITATÓRIO N.º 031/2012
MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS n.º 007/2012
CONTRATO ADMINISTRATIVO: 058/2012
DATA DE ASSINATURA: 03/07/2012
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SABÁUDIA
CONTRATADA: **SELMA PORFIRIO NICOLAU & CIA LTDA-ME.**
CNPJ: 95.451.720/0001-80
OBJETO: REFORMA DE 2 (DOIS) POSTOS DE SAÚDE, CS ANTONIO VALERIO PSF E UNIDADE DA SAUDE DA FAMILIA DO DISTRITO BOM PROGRESSO.
VIGÊNCIA INICIAL: 03/07/2012 A 31/12/2012
VIGÊNCIA ATUAL: 31/12/2012 a 29/06/2013
FUNDAMENTO: Art. 57 da Lei 8.666/93 e Tomada de Preços 007/2012
FORO: COMARCA DE ARAPONGAS, ESTADO DO PARANÁ
Sabáudia, 28 de dezembro de 2012.

ALMIR BATISTA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

www.sabaudia.pr.gov.br



DE ACORDO COM A LEI Nº 209/2012 DE 16 DE ABRIL DE 2012

Jornalista Responsável:
Maria do Carmo D. S. Vieira - 3415/13/27v

ANO I – Nº 129 – PÁG. 03 – SEXTA-FEIRA – 14.06.2013

ERRATA AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL 033/2013

Em razão de erro de digitação constatado no Aviso de Pregão Presencial 033/2013, publicado no Diário Oficial do Município de Sabáudia, edição 172, e no Jornal tribuna do Norte do dia 13/06/2013, pg. E10:

ONDE SE LÊ:

CRITÉRIO: MENOR PREÇO, GLOBAL.

LEIA-SE:

CRITÉRIO: MENOR PREÇO, POR ITEM.

Por se tratar de um erro exclusivamente no critério de avaliação, as demais informações contidas no presente Aviso de Licitação permanecem inalteradas e vigentes desde a data de sua publicação.
Sabáudia/PR, 13 de junho de 2013.

JOÃO CLAUDENIR BORTOLO
Pregoeiro Municipal

ERRATA AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL 034/2013

Em razão de erro material de digitação constatado no Aviso de Pregão Presencial 034/2013 publicado no Diário Oficial do Município de Sabáudia, edição 172, e no Jornal Tribuna do Norte de 13/06/2013, pg. E10:

Onde se lê:

OBJETO: AQUISIÇÃO DE UM VEÍCULO ZERO KM.

SABÁUDIA 12 DE JULHO DE 2013.

Leia-se:

OBJETO: AQUISIÇÃO DE UM VEÍCULO ZERO KM PARA USO EXCLUSIVO DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL.

SABÁUDIA 12 DE JUNHO DE 2013.

Por não se tratar de mudança substancial, permanecem inalteradas as datas aqui previstas, qual sejam, abertura dia 02 de Julho de 2013 às 09:00 hrs.

Sabáudia/PR, 13 de Junho de 2013.

João Claudenir Bortolo
-Pregoeiro Municipal-

ESTADO DO PARANÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE SABAUDIA	PREGÃO PRESENCIAL Nr.: 27/2013 - PR
CNPJ: 76.958.974/0001-44 PRAÇA DA BANDEIRA, 47 C.E.P.: 86720-000 - Sabáudia - PR	Processo Administrativo: 32/2013 Processo de Licitação: 32/2013 Data do Processo: 23/05/2013
Folha: 1/1	

ESTADO DO PARANÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE SABAUDIA	PREGÃO PRESENCIAL Nr.: 27/2013 - PR
CNPJ: 76.958.974/0001-44 PRAÇA DA BANDEIRA, 47 C.E.P.: 86720-000 - Sabáudia - PR	Processo Administrativo: 32/2013 Processo de Licitação: 32/2013 Data do Processo: 23/05/2013
Folha: 1/1	

TERMO DE ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(a) Prefeito Municipal, EDSON HUGO MANUEIRA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente sob Lei nº 10.520/02 e em face aos princípios ordenados através da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pelo Pregoeiro e sua equipe de apoio, resolve:

01 - ADJUDICAR a presente Licitação nestes termos:

- a) Processo Nr.: 32/2013
b) Licitação Nr.: 27/2013-PR
c) Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL
d) Data Homologação: 12/06/2013
e) Data da Adjudicação: 12/06/2013 Sequência: 0
f) Objeto da Licitação: AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE E EQUIPAMENTOS PARA AS CRECHES MUNICIPAIS COM RECURSOS DO PROGRAMA BRASIL CARINHOSO

g) Fornecedores e Itens Vencedores:

	Qtd de Itens	Média Descto (%)	Total dos Itens (em Reais R\$)
- 001785 - PERAS & ROSSI LTDA-ME	11	0,0000	9.711,00
- 001747 - R. PELISSON REGLIA INFORMÁTICA	1	0,0000	1.747,00
	12		11.458,00

02 - Autorizar a emissão da(s) nota(s) de empenho correspondente(s).

Dotação(ões): 2.041.4.4.90.52.00.00.00.00 (406), 2.041.4.4.90.52.00.00.00.00 (407)

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(a) Prefeito Municipal, EDSON HUGO MANUEIRA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente sob Lei nº 10.520/02 e em face aos princípios ordenados através da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pelo Pregoeiro e sua equipe de apoio, resolve:

01 - HOMOLOGAR a presente Licitação nestes termos:

- a) Processo Nr.: 32/2013
b) Licitação Nr.: 27/2013-PR
c) Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL
d) Data Homologação: 12/06/2013
e) Objeto da Licitação: AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE E EQUIPAMENTOS PARA AS CRECHES MUNICIPAIS COM RECURSOS DO PROGRAMA BRASIL CARINHOSO

f) Fornecedores e Itens declarados Vencedores (cfe. cotação):

	Qtd de Itens	Média Descto (%)	Total dos Itens (em Reais R\$)
- 001785 - PERAS & ROSSI LTDA-ME	11	0,0000	9.711,00
- 001747 - R. PELISSON REGLIA INFORMÁTICA	1	0,0000	1.747,00
	12		11.458,00

Sabáudia, 12 de Junho de 2013.

EDSON HUGO MANUEIRA
PREFEITO MUNICIPAL

Sabáudia, 12 de Junho de 2013.

EDSON HUGO MANUEIRA
PREFEITO MUNICIPAL

DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

www.sabaudia.pr.gov.br



DE ACORDO COM A LEI Nº 209/2012 DE 16 DE ABRIL DE 2012

Jornalista Responsável:
Maria do Carmo D. S. Vieira - 3415/13/27v

ANO I – Nº 129 – PÁG. 04 – SEXTA-FEIRA – 14.06.2013



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA
Praça da Bandeira, 47 - Caixa Postal 15 - Fone (044) 251-1122 - CEP 86.720-000 - Sabáudia - Pr
CNPJ / MF 76.958.974/0001-44

DECRETO Nº 107/2013

O Prefeito Municipal de Sabáudia, Estado do Paraná, EDSON HUGO MANUEIRA, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o inciso XXXIV, do Artigo 71 da Lei Orgânica do Município de Sabáudia-PR, e considerando a necessidade de nomeação das ruas no Jardim Madrid, em Sabáudia-PR.

DECRETA

Artigo 1º - Ficam denominadas as seguintes ruas localizadas no Jardim Madrid, em Sabáudia, conforme mapa do projeto urbanístico aprovado pela municipalidade:

- I – como RUA VALÊNCIA a Rua Projetada "A";
- II – como RUA DEJAIR MENDONÇA a Rua Projetada "B";
- III – como RUA SEVILHA a Rua Projetada "C";
- IV – como RUA BARCELONA a Rua Projetada "D";
- V – como RUA GRANADA a Rua Projetada "E".

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigência na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Sabáudia, aos 12 dias do mês de junho de 2013.

EDSON HUGO MANUEIRA
-Prefeito Municipal-

DECRETO Nº 108/2013

NOMEIA OS MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO, CONTROLE SOCIAL, COMPROVAÇÃO E FISCALIZAÇÃO DO FUNDEB.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA

Art. 1º - Ficam nomeados os Conselheiros abaixo relacionados para compor o **CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO, CONTROLE SOCIAL, COMPROVAÇÃO E FISCALIZAÇÃO DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – FUNDEB**, para a gestão de **2013/2015**:

Representantes do Conselho Tutelar:

Titular: Marcela Romano
Suplente: Janete Viana Barbosa

Representantes de Diretores das Escolas Básicas Públicas:

Titular: Claudinéia da Silva Ribeiro
Suplente: Wolney Luiz Moura

Representantes de Estudantes da Educação Básica Pública:

Titular: Adilson Pereira da Silva
Suplente: Janea Apª. Souza Rocha
Titular: Valdecir Simões
Suplente: José Deusdedite Teixeira

Representantes de Pais de Alunos da Educação Básica Pública:

Titulares: Amariléia Sidilene Calisti
Mônica Heloisa Marcelo Lopes
Suplentes: Maristela Lopes Turati
Maria Helena da Silva

Representantes do Poder Executivo Municipal:

Titular: José Angelo Corradi
Suplente: Edileuzi Gomes dos Santos

Representantes do Poder Executivo Municipal – Secretaria Municipal de Educação:

Titular: Susi Mara Dário
Suplente: Marlene Navarro Masquete

Representantes dos Servidores Técnico-administrativos das Escolas Básicas Públicas:

Titular: Roseli de Fátima Ferrante
Suplentes: Ana Aparecida Pinto Pazianotti

Representantes dos Professores da Educação Básica Pública:

Titular: Grazielle de Castro Rodrigues
Suplente: Sueli Aparecida Valderrama Scocca

Art. 2º Após a publicação do presente Decreto, os membros do Conselho reunir-se-ão para eleger os cargos de Presidente, Vice Presidente e Secretário, devendo a eleição e o resultado ser registrado em livro próprio.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições constantes no decreto 104/2013.
Edifício da Prefeitura do Município de Sabáudia, aos 12 dias do mês de junho de 2013.

EDSON HUGO MANUEIRA
-Prefeito Municipal-

DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

www.sabaudia.pr.gov.br



DE ACORDO COM A LEI Nº 209/2012 DE 16 DE ABRIL DE 2012

Jornalista Responsável:
Maria do Carmo D. S. Vieira - 3415/13/27v

ANO I – Nº 129 – PÁG. 05 – SEXTA-FEIRA – 14.06.2013

DECRETO N.º 111/2013

NOMEIA OS MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO, CONTROLE SOCIAL, COMPROVAÇÃO E FISCALIZAÇÃO DO FUNDEB.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A

Art. 1º - Fica nomeada a Presidente e Vice Presidente abaixo relacionada para compor o **CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO, CONTROLE SOCIAL, COMPROVAÇÃO E FISCALIZAÇÃO DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – FUNDEB**, para a gestão de **2013/2015**:

PRESIDENTE: SUELI APARECDA VALDERRAMA SCOCCA

VICE-PRESIDENTE: CLAUDINÉIA DA SILVA RIBEIRO

SECRETÁRIO: WOLNEY LUIZ MOURA

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições ao contrário.

Edifício da Prefeitura do Município de Sabáudia, aos 14 dias do mês de junho de 2013.

EDSON HUGO MANUEIRA

-Prefeito Municipal-